



Câmara Municipal
da Estância Turística de
- Capital Nacional do Bo

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001059/2013
Data: 29/05/2013 Horário: 00:51
Legislativo - PAR 75/2013

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Em análise ao Projeto de Lei Complementar de nº 010/13, recebido nesta Casa de Leis em 27/05/13 e registrado sob o nº 11/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo, a complementar, para o corrente mês de maio de 2013, o valor da revisão salarial anual, para o funcionalismo do quadro do Magistério Público Municipal, tramitando em regime de urgência especial, devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, sendo a propositura de iniciativa privativa do Prefeito, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 28 de maio de 2.013.



Vereador: Osias Soares de Oliveira
Relator Especial

